



EDITAL COMPLEMENTAR 004 AO EDITAL 004/2024 – PPGLetras – SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS - MESTRADO EM LETRAS 2025/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* Universitário de Sinop, por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo para Discente Especial (Portaria Nº. 2307/2023-PRPPG), torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** das inscrições para seleção de discente especial nas disciplinas do Programa de Pós-graduação em Letras ofertadas no semestre letivo 2025/1.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

N.ORD.	Nº. DA INSCRIÇÃO
1	9911
2	9916
3	9917
4	9924
5	9926
6	9927
7	9939
8	9940
9	9942
10	9946
11	9947
12	9948
13	9949
14	9954
15	9955
16	9956
17	9961
18	9963
19	9964
20	10012
21	10022



22	10058
23	10096
24	10099
25	10100
26	10101
27	10102
28	10105
29	10113
30	10115
31	10118
32	10122
33	10123
34	10124
35	10125
36	10126

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

N.ORD.	Nº. DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	9852	- Letra "n" do Art. 3º do Edital 004/2024: Anexou Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo I) sem a assinatura gov.br ou outra com certificação digital.
2	9889	- Letra "n" do Art. 3º do Edital 004/2024: Anexou Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo I) sem a assinatura gov.br ou outra com certificação digital.
3	9928	- Letra "n" do Art. 3º do Edital 004/2024: Anexou Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo I) sem a assinatura gov.br ou outra com certificação digital.
4	9929	- Letra "f" do Art. 3º do Edital 004/2024 - Título Eleitoral ilegível - Letra "l" do Art. 3º do Edital 004/2024 - Carta de intenção não endereçada a um docente responsável por uma das disciplinas ofertadas no semestre letivo 2025/1 - Letra "n" do Art. 3º do Edital 004/2024: Anexou Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo I) sem a assinatura gov.br ou outra com certificação digital. - Letra "a" do Art. 3º do Edital 004/2024 (Não anexou o verso do Diploma da graduação).



		- § 2º do Art. 3º do Edital 004/2024 “Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise”
5	9935	- Letra “i” do Art. 3º do Edital 004/2024: não anexou o Currículo <i>lattes</i> atualizado (o currículo anexado não é da plataforma lattes)
6	9950	- Letra “l” do Art. 3º do Edital 004/2024 - Carta de intenção não endereçada a um docente responsável por uma das disciplinas ofertadas no semestre letivo 2025/1
7	9952	- Letra “b” do Art. 3º do Edital 004/2024 (Não anexou o Histórico do curso de graduação). - Letra “i” do Art. 3º do Edital 004/2024: não anexou o Currículo <i>lattes</i> atualizado (o currículo anexado não é da plataforma lattes) - Letra “l” do Art. 3º do Edital 004/2024 - Carta de intenção não endereçada a um docente responsável por uma das disciplinas ofertadas no semestre letivo 2025/1
8	9953	- Letra “g” do Art. 3º do Edital 004/2024: Comprovante da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral vencida) - Letra “a” do Art. 3º do Edital 004/2024 (Não anexou o verso do Diploma da graduação). - § 2º do Art. 3º do Edital 004/2024 “Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise”
9	9998	- Letra “a” do Art. 3º do Edital 004/2024 (Não anexou o verso do Diploma da graduação). - § 2º do Art. 3º do Edital 004/2024 “Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise”
10	10111	- Letra “n” do Art. 3º do Edital 004/2024: Anexou Declaração de disponibilidade, ciência e compromisso (Anexo I) sem a assinatura gov.br ou outra com certificação digital.

Sinop/MT, 21 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto
Presidente da Comissão de Processo Seletivo para
Discente Especial
Portaria Nº. 2307/2023-PRPPG